



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 259, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ **10.500,00** (dez mil e quinhentos reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Jur. R\$ 2.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias..... R\$ 7.500,00

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00.00 – Passag. e Desp. com loc. P.Jur. R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ **10.500,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE – 01031.0001.2.001 – Realização de Concurso Público

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jur... R\$ 10.500,00

TOTAL: R\$ **10.500,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU

Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 10 de dezembro de 2013.

ADRIANO MARANGON DE LIMA

1º. Secretário

● **Arquivo que representa documento,
está disponível no mural desta
Legislativo, durante.....³⁰ dias.**